



Foi Publicado no Site Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

12/07/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 41/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, pela Secretaria Municipal de Obras foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública para manter a continuidade dos serviços contratados.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 09 de Julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, CONTRATADA TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo nº 210, Centro de Fortuna de Minas, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 455.817.976.68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 48.148.685/0001-44, com sede administrativa na Rua das Carmelitas, nº 120, no Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 31.730-756, neste ato representado por **Tatiane de Oliveira Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 123.937.166-70, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 36/2023, Modalidade Convite nº 01/2023, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato para 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.


CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

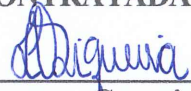
E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 09 de Julho de 2024.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL


TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 48.148.685/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
Franciele Aparecida De Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04



Fei Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

12/07/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 36/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: TSR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 48.148.685/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2023

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.39.00

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

NOVA VIGÊNCIA: 12/07/2024 A 31/12/2024

PUBLICADO EM: 12/07/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS